

PORTARIA N.º 177, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 045/2014 à 048/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionadas, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, todos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 14 e 15 de maio de 2014, para participar do Curso sobre Capacitação sobre Gestão Financeira, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>
Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração
Marcelo Telles de Almeida	Agente de Execução
Djoni Aleander Rohden	Agente de Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
12 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município